



BOLETIM OFICIAL

MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

ANO LXIII

Cornélio Procópio, 5ª feira, 05 de Setembro de 2013

Nº 1994

ATOS DO EXECUTIVO

LEI Nº 073/13

DATA: 03/09/13

SÚMULA: Denomina de Isaac dos Santos Vilela, uma das Ruas, Praças ou Bairros de nossa cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO, Estado do Paraná, APROVOU e eu, FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte:

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

LEI:

Art. 1º- Denomina de Isaac dos Santos Vilela, uma das ruas, praças ou bairros de nossa cidade.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de setembro de 2013.
FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES

Prefeito
Jamison Donizete da Silva
Procurador Geral do Município
Rodrigo Marconcini
Vereador

LEI Nº 074/13

DATA: 03/09/13

SÚMULA: Denomina de Nilson dos Santos, uma das Ruas, Praças ou Bairros de nossa cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO, Estado do Paraná, APROVOU e eu, FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte:

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

LEI:

Art. 1º- Denomina de Nilson dos Santos, uma das ruas, praças ou bairros de nossa cidade.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação,

revogadas disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de setembro de 2013.
FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito
Jamison Donizete da Silva
Procurador Geral do Município
Edson Ducci Ferreira
Vereador

LEI COMPLEMENTAR Nº 004/13

DATA: 05/09/13

SÚMULA: Dá nova redação aos artigos 12 e 13, da Lei Complementar Municipal nº. 053/02 e dá outras providências.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º - O artigo 12 da Lei Complementar Municipal nº 053/02, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Vencimentos e Carreiras do servidor público do Município de Cornélio Procópio, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 12 – O professor que assumir a função de diretor escolar perceberá durante o exercício da função, além dos proventos que lhe são devidos, uma gratificação equivalente ao salário base atual, devendo realizar uma jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Parágrafo Único. “As disposições deste artigo não se aplicam aos professores que desempenharem a função de direção, que possuam 02 (dois) padrões de 20 (vinte) horas semanais”.

Art. 2º - O artigo 13 da Lei Complementar Municipal nº 053/02, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Vencimentos e Carreiras do servidor público do Município de Cornélio Procópio passa a ter a seguinte redação:

“Art. 13 – O professor que assumir a função de supervisor e a de orientador educacional na Rede Pública Municipal de Ensino e na Secretaria Municipal de Educação perceberá, durante o exercício da função, além dos proventos que lhe são devidos, uma gratificação equivalente ao salário base atual para uma jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais”.

Parágrafo Único. “As disposições deste artigo não se aplicam aos professores que desempenharem a função de supervisor e orientador, que possuam 02 (dois) padrões de 20 (vinte) horas semanais”.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de setembro de 2013.
 Frederico Carlos de Carvalho Alves
 Prefeito
 Leandra Ap. de Carvalho De Rosis
 Secretária Municipal da Educação

Procópio - PR.

1.6 Os candidatos classificados poderão ser convocados para firmar o termo de compromisso de estágio, de acordo com o interesse e conveniência da Administração Municipal.

1.7 A realização do estágio dar-se-á mediante TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO curricular não obrigatório, celebrado entre estagiário e a empresa CIEE, com intervenção da Instituição de Ensino, na qual o candidato encontra-se matriculado e desde que esta seja conveniada com a empresa CIEE. É vedada a convocação para celebração de Termo de Compromisso de candidatos que irão concluir o curso acadêmico ou de ensino médio num período inferior a 6 (seis) meses da previsão de início.

1.8 Será concedida bolsa estágio da seguinte forma: em carga horária de 20 horas semanais, sendo jornada de 4 (quatro) horas diárias, o valor será de R\$350,00 (trezentos e cinquenta e reais) ou carga horária de 30 horas semanais, sendo jornada de 6 (seis) horas diárias, o valor da bolsa será de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), a carga horária será estipulada pela secretaria municipal de Educação no Termo de Compromisso.

1.9 A bolsa estágio visa auxiliar a cobertura de despesas relacionadas ao estágio, como transporte e alimentação, entre outros, ficando vedada a concessão de qualquer auxílio adicional, não possuindo qualquer natureza salarial.

1.10 A bolsa estágio poderá variar de acordo com o número de dias úteis do período a que se refere, bem como o número de ausências justificadas ou não, se houver, as quais serão descontadas.

1.11 Não serão permitidas a realização concomitante de mais de um estágio remunerado pelo mesmo candidato.

1.12 As vagas e cursos requeridos são:

Curso Vagas Aptos

Pedagogia 10 Estar cursando

2- DAS INSCRIÇÕES E DO PROCESSO SELETIVO

2.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato a estágio deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos por este e pelas legislações competentes. Uma vez efetivada a inscrição não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração.

2.2 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.3 Ao efetuar a inscrição, o candidato estará automaticamente participando do Processo Seletivo.

2.4 As inscrições para pretendentes nas áreas citadas

EDITAL Nº 005/2013

ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO DESTINADO

AO DESENVOLVIMENTO DE ESTÁGIOS NA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO.

Faço público, para conhecimento dos interessados, a abertura de processo seletivo destinado a estudantes regularmente matriculados em instituições de ensino devidamente conveniadas com o CIEE, cursando o ensino Superior na área de Pedagogia, para a realização de estágio curricular não obrigatório, nas dependências da secretaria municipal de educação.

A seleção dos estagiários a serem contratados respeitará a Lei 11.788/2008 e o Decreto 437/2013.

1- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo seletivo constitui-se em seleção isonômica, pela avaliação dos conhecimentos do aluno interessado, através de prova escrita objetiva e dissertativa a ser aplicada, sendo este o critério de aprovação e classificação, atendida as disposições deste Edital.

1.2 O Processo seletivo destina-se a selecionar estudantes para estágios de complementação educacional em atividades acadêmicas compatíveis com o tipo de formação profissional, oportunizando ao candidato a vivência entre a teoria aprendida e a prática realizada.

1.3 Aos candidatos participantes na qualidade de pessoas com deficiência ficará assegurado o percentual de 10% (dez por cento) das oportunidades de estágio ofertadas por esta municipalidade.

1.4 O presente procedimento seletivo terá validade de 12 (doze) meses, a contar da publicação da homologação do resultado final, sendo facultada a prorrogação por até igual período.

1.5 Os estagiários convocados estarão subordinados à Lei Federal n.º 11.788/2008, sendo regidos pelos mesmos e não possuindo, para qualquer efeito, vínculo empregatício com a Prefeitura do Município de Cornélio



BOLETIM OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

EXPEDIENTE

O Boletim oficial é uma publicação da Prefeitura do Município de Cornélio Procópio

GESTÃO 2013/2016

Av. Minas Gerais, 301 - Caixa Postal 200
 Fone GERAL (43) 3520-8000 - (43) 3520-8032 (DECOM)
 CEP 86300-000 - Cornélio Procópio - Paraná
 Dir. Responsável:
 Marcos André de Brito

no item 1.13 poderão ser efetuadas a partir do dia 11 a 13 de setembro de 2013 no Departamento de Recursos Humanos (RH) mediante preenchimento de formulário fornecido pelo próprio departamento, no período vespertino entre 13h30min às 17h00min no Edifício Marivone situado na Av. Minas Gerias, Nº253 2o andar.

2.5 As informações prestadas na inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se a Prefeitura do Município de Cornélio Procópio, através de sua comissão, o direito de excluir do teste seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa e correta, bem como fornecer dados inverídicos ou falsos.

2.6 Para efetuar a inscrição são imprescindível apresentação do Xerox de Cadastro de Pessoa Física (CPF) e Registro Geral (RG) do candidato, bem como atestado de matrícula.

2.7 A Prefeitura do Município de Cornélio Procópio, através da Secretaria Municipal de Educação não se responsabiliza por solicitações de inscrições com dados faltantes ou preenchidos com letras ilegíveis.

2.8 É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, a via postal, a via fax ou via correio eletrônico ou encaminhado em desacordo com os prazos e condições previstos neste edital.

2.9 O candidato deverá estar cursando Ensino Superior-Pedagogia durante todo o período como estagiário.

2.10 A seleção dos candidatos se dará por meio de prova objetiva a ser aplicada no dia no dia 19 de setembro, das 17horas às 19horas, na Escola Municipal Professor Lourenço Filho, na Avenida Minas Gerais, 543.

2.11 As provas contarão com (20) vinte questões objetivas, divididas em 10 (dez) questões de Língua Portuguesa e 10 (dez) questões de Matemática, com valor de 3,5 pontos atribuída a cada assertiva e com a produção de um texto de 5 linhas valendo 30 pontos, sendo desclassificados os candidatos que não alcançarem 50% das questões objetivas.

2.12 Fica terminantemente proibido a participação de estagiários que já cumpriram 02 (dois) anos de estágio com esta Municipalidade, seja na Administração Direta ou Indireta.

2.13 – A validade deste Processo Seletivo será de um ano podendo ser prorrogado por igual período.

3- DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

3.1 Em caso de empate no resultado terá preferência, para efeito de classificação, o candidato que tiver:

- a) cursando o período letivo mais avançado e, persistindo o empate:
- b) maior idade.

4- DOS RECURSOS

4.1 O candidato que desejar interpor recurso contra a nota e classificação final poderá fazê-lo pelo período de 3 (três) dias úteis após sua publicação, em documento endereçado e protocolizado junto à Comissão Geral do Município.

4.2 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

4.3 Os recursos que forem encaminhados por via postal comum, via fax ou via correio eletrônico, não serão admitidos, nem analisados.

5- DA HOMOLOGAÇÃO FINAL E DA CONVOCAÇÃO PARA O ESTÁGIO

5.1 Divulgado o resultado final, depois de transcorridos os prazos e decididos os recursos porventura interpostos, o Processo Seletivo Público será homologado pela Administração Pública e a classificação final será publicada no Quadro de Editais desta municipalidade.

5.2 A aprovação no Teste seletivo não gera direito à convocação e esta obedecerá rigorosamente à ordem de classificação por curso e ficará condicionada à comprovação de documentos, e ainda à comprovação da média inscrita, conforme subitem seguinte.

5.3 No ato da convocação o candidato deverá apresentar comprovante de que está cursando ensino médio, técnico de enfermagem ou superior nas áreas de farmácia, enfermagem, serviço social, psicologia, administração e/ou informática, informando o contratante o período que está cursando.

5.4 O candidato aprovado será convocado por meio de edital afixado no Quadro de Editais desta municipalidade. Terá o candidato convocado o prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data estipulada no edital de convocação, para comparecer à Diretoria de recursos humanos para orientações quanto aos procedimentos e documentações necessárias para regularização do estágio.

5.5 O não comparecimento dentro do prazo estabelecido no subitem 5.4, implicará ao candidato a perda da vaga conseguida através do processo seletivo.

5.6 O candidato aprovado e convocado poderá desistir definitiva ou temporariamente da oportunidade de estágio, implicando a desistência temporária, em renúncia à classificação original e passando a posicionar-se em último lugar na lista dos (as) aprovados (as) do curso o qual estiver inscrito.

5.7 A desistência temporária contida no subitem 5.6 deverá ser formalizada mediante protocolo de requerimento de reclassificação, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da data estipulada no edital de convocação, podendo o candidato usar desse benefício, uma única vez.

6- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 É de inteira responsabilidade o candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este teste seletivo, bem como de eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do certame.

6.2 As normas e diretrizes quanto ao Programa de Estágio em âmbito municipal estão regidas e disciplinadas pela Lei Federal n.º 11.788/2008, disponibilizados no site da Prefeitura de Cornélio Procópio podendo ser encontrado no sítio eletrônico <http://www.cornelioprocopio.pr.gov.br>

6.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de elaboração do

concurso de Cornélio Procópio.

Cornélio Procópio, 05 de setembro de 2013.
FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
 Prefeito Municipal
 Karina Apolinário
 Presidente da Comissão

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 015/13

DATA: 05/09/13

SÚMULA: Altera a Lei Complementar n.º 053/2002 e Lei Complementar n.º 094/2009 e dá outras providências.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º - Fica criada e passa a fazer parte integrante da Lei Complementar n.º 053/2002, a TABELA DE SALÁRIOS DO GRUPO OCUPACIONAL DO MAGISTERIO – GMA – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – TABELA “F”, que dispõe sobre a progressão horizontal e vertical do Professor de Educação Física com carga horária de 40 (quarenta) horas, na forma do Anexo IV, constante desta Lei, conforme dispõe a Lei nº 11.738/08, que trata do piso nacional.

Parágrafo Único: Os demais requisitos para promoção ficam mantidos os mesmos da Lei Complementar n.º 053/2002, no que se refere ao GRUPO OCUPACIONAL DO MAGISTERIO – (GMA).

Art. 2º - Fica alterada a TABELA DE SALÁRIOS DO GRUPO OCUPACIONAL DO MAGISTERIO – GMA – EDUCADOR INFANTIL – TABELA “E” que passa a vigorar na forma do Anexo III, constante desta Lei.

I – GRUPO OCUPACIONAL DO MAGISTERIO – GMA

CARGO	Nº DE VAGAS	GRUPO	FUNÇÃO	REQUISITOS PARA PROVIMENTO
-------	-------------	-------	--------	----------------------------

Educador Infantil	20	GMA	Curso de formação para o magistério nível médio com habilitação em Educação Infantil, Curso Normal Superior com habilitação em Educação Infantil e/ou Pedagogia com Habilitação em Educação Infantil. Ensina e cuida dos alunos na faixa de zero a cinco anos; orienta a construção do conhecimento; elabora projetos pedagógicos; planeja ações didáticas e avalia o desempenho dos alunos. Prepara material pedagógico; organiza o trabalho; supervisiona e orienta os auxiliares da educação infantil. No desenvolvimento das atividades, mobiliza um conjunto de capacidades comunicativas.
-------------------	----	-----	---

Art. 3º - As despesas com a execução desta Lei correrão por contas das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de Setembro de 2013.
Frederico Carlos de Carvalho Alves
 Prefeito
 Jamison Donizete da Silva
 Procurador Geral do Município

Juntos Podemos vencer este MOSQUITO!

Prefeitura de Cornélio Procópio
Secretaria de Saúde
Departamento de Epidemiologia

NÃO DE CANCE PARA A DENGUE

DECRETO Nº 433/13

SÚMULA: Nomeia Monica da Silva Anelli, no cargo de Enfermeiro.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, a partir de 02 de setembro de 2013, MONICA DA SILVA ANELLI, inscrito no CPF sob nº 048.427.719-76 e portador do RG nº 6.744.074-9 SSP-PR, no cargo efetivo de Enfermeiro, Grupo GSU, Nível D, Estágio 001.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de setembro de 2013.
 Frederico Carlos de Carvalho Alves
 Prefeito
 Aurora Fumie Doi
 Secretária Municipal de Saúde

DECRETO Nº 434/13

SÚMULA: Nomeia Priscila Andretta Molin, no cargo de Enfermeiro.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, a partir de 02 de setembro de 2013, PRISCILA ANDRETTA MOLIN, inscrito no CPF sob nº 050.697.139-22 e portador do RG nº 8.871.200-5 SSP-PR, no cargo efetivo de Enfermeiro, Grupo GSU, Nível D, Estágio 001.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de setembro de 2013.
 Frederico Carlos de Carvalho Alves
 Prefeito
 Aurora Fumie Doi
 Secretária Municipal de Saúde

DECRETO Nº 435/13

SÚMULA: Nomeia Roberta de Souza Rodrigues, no cargo de Enfermeiro.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, a partir de 02 de setembro de 2013, ROBERTA DE SOUZA RODRIGUES, inscrita no CPF sob nº 043.173.539-54 e portadora do RG nº 7.769.818-3 SSP-PR, no cargo efetivo de Enfermeiro, Grupo GSU, Nível D, Estágio 001.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de setembro de 2013.
 Frederico Carlos de Carvalho Alves
 Prefeito
 Aurora Fumie Doi
 Secretária Municipal de Saúde

DECRETO 436/13

SUMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar conforme disposto no artigo 7º, §2º da Lei nº 838/12 de 24 de dezembro de 2012 – Lei Orçamentária Anual 2013.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Art. 1 Fica aberto no Orçamento do Município do exercício financeiro de 2013, Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 425.000,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil reais) na seguintes dotações orçamentárias:

Órgão:04	GABINETE DO PREFEITO		
Unidade:	05	Procuradoria Geral do Município	
Função:	02	Judiciária	
Subfunção:	091	Defesa da Ordem Jurídica	
Programa:	02	Coordenação e Supervisão da Gestão Pública	
Proj./Ativ.:	2.010 Procuradoria Geral do Município		
Elemento	Descrição	Fonte	R\$
3.3.90.39.00.00.00.00	– (37) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1000	20.000,00

Órgão:14	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Unidade:	01	Secretaria Municipal de Administração	
Função:	04	Administração	
Subfunção:	122	Administração Geral	
Programa:	02	Coordenação e Supervisão da Gestão Pública	

Proj./Ativ.:	2.101 Secretaria Municipal de Administração		
Elemento	Descrição	Fonte	R\$
3.3.90.39.00.00.00.00	– (335) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1000	200.000,00

Órgão:07	SUBPREFEITURA		
Unidade:	01	Subprefeitura	
Função:	04	Administração	
Subfunção:	122	Administração Geral	
Programa:	02	Coordenação e Supervisão da Gestão Pública	

Proj./Ativ.: 2.016 Subprefeitura

Elemento Descrição Fonte R\$

3.3.90.30.00.00.00.00 – (58) Material de Consumo 1000 5.000,00

Órgão:13 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

Função: 15 Urbanismo

Subfunção: 451 Infraestrutura Urbana

Programa: 04 Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano

Proj./Ativ.: 2.088 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

Elemento Descrição Fonte R\$

3.3.90.30.00.00.00.00 – (287) Material de Consumo 1000 100.000,00

3.3.90.39.00.00.00.00 – (289) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 1000 100.000,00

Art. 2º. Os recursos financeiros utilizados para a cobertura dos Créditos Adicionais abertos no artigo anterior tem origem no excesso de arrecadação da fonte 1000, conforme segue:

RECEITA	DESCRIÇÃO	PREVISÃO INICIAL
ARRECADAÇÃO ATÉ 30/08/13	DIFERENÇA EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	FONTE

4.1.7.2.1.01.02.01.00.00	Cota-Parte FPM	Livre	6.555.170,50	8.334.000,00	1.778.829,50	1000
--------------------------	----------------	-------	--------------	--------------	--------------	------

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de SETEMBRO de 2013.
Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros
Secretário Municipal da Administração

DECRETO Nº 437/13

SÚMULA: “Cria a Comissão e realização do Teste Seletivo para provimento de vagas de estagiários na Secretaria Municipal da Educação”.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, no exercício de suas atribuições, fazendo uso do das atribuições conferidas por lei, em especial na Lei Federal n.º 11.788/2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a abertura do Processo seletivo Simplificado para o provimento de vagas de estagiários.

Art. 2º - Cria a Comissão do Teste Seletivo para Coordenar a realização do processo, com poderes para expedir

edital, homologar as inscrições, preparar, aplicar, corrigir as provas e julgar eventuais recursos, em todas as suas etapas, compostas pelos seguintes membros:

Karina Apolinário - Presidente
Francisca Helena Prado Paulino - Membro
Selma Druzini Rodrigues - Membro
Sidney Sanches Junior - Membro

Art. 3º - A critério da comissão poderá ser contratado profissional capacitado para proceder a elaboração e correção das provas.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de setembro de 2013.
Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Leandra AP. de Carvalho De Rosis
Secretaria Municipal da Educação

DECRETO Nº 428/13

SÚMULA: Nomeia Aguinaldo Reghin Junior, no cargo de Farmacêutico Bioquímico.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, a partir de 02 de setembro de 2013, AGUINALDO REGHIN JUNIOR, inscrito no CPF sob nº 052.803.099-07 e portador do RG nº 9.353.812-9 SSP-PR, no cargo efetivo de Farmacêutico Bioquímico, Grupo GSU, Nível N, Estágio 001.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de setembro de 2013.
Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Autora Fumie Doi
Secretário Municipal da Saúde

DECRETO Nº 429/13

SÚMULA: Exonera a servidora que especifica.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a partir de 02 de setembro de 2013, a servidora ANTONIA DE OLIVEIRA PEREIRA, portadora do RG nº 3.079.982-8-SSP-PR e inscrita no CPF nº 349.530.609-97, do cargo de Zelador, por motivo de aposentadoria.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de setembro de 2013.
 Frederico Carlos de Carvalho Alves
 Prefeito
 Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros
 Secretário Municipal da Administração

LEONARDO ALRELIANO DA SILVA GAO C 008
 LILIAN DE MATOS LOBO GME I 003
 LIZENE ANCELMO DE SOUZA GME E 013
 LUCIO DA SILVA GAO C 014

DECRETO Nº 430/13

SÚMULA: Dispõe sobre movimentação de referência dos servidores que especifica.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento no artigo 76 da Lei 216/94,

DECRETA:

Art. 1º - Aos servidores constantes do Anexo deste Decreto, fica concedida a ascensão a que têm direito por terem completado, no mês de SETEMBRO de 2013, o tempo de serviço exigido por lei.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 02 de setembro de 2013.
 Frederico Carlos de Carvalho Alves
 Prefeito
 Jamison Donizete da Silva
 Procurador Geral do Município

LUCIO DE SOUZA DIAS GME M 007
 MARCELO SANTANA GAO C 008
 MARCIO JOSÉ ANANIAS GAO A 006
 MARCOS ANTONIO MARTINI GAO C 008
 MARIA ANTONIA SANTOS DE GODOY GAO C 008
 MARIO MILANEZ GAO C 007
 MARISA TRIANO GME M 013
 MAURA PEREIRA ZAMPRONIO GAO C 015
 MAURILIO APARECIDO GAO C 008
 MAURO GOULART GAO C 008
 MISAEL FERREIRA GOMES GAO C 008
 PAULO ROBERTO DA SILVA GAO C 008
 RAQUEL DE SOUZA DIAS SANTOS GAO A 003

RELAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS QUE SUBIRAM DE REFERÊNCIA

MÊS DE SETEMBRO / 2013

Nome Grupo Nível Estágio

ALEXANDRE POSSATTI GAO C 003
 APARECIDO DA SILVA GAO C 005
 ASTOLFINA DE FATIMA TEIXEIRA GAO C 008
 CARLOS ALBERTO GUIMARÃES GAO C 012
 CELIA GAMBINI SILVA GME O 015
 CELIA MARIA ROCHA GAO C 015
 CRISTIANO DE ASSIS PEREIRA GAO C 008
 EDER DE PAULA FERREIRA GME M 007
 ELCIO ACHANDO GAO F 007
 ELIAS MENDES DA SILVA GAO A 013
 GERALDO BERNARDES GAO C 008
 JACIR LORENTE GAO Q 013
 JOÃO APARECIDO DOS SANTOS GAO C 008
 JOÃO BATISTA MACHADO GAO C 009
 JOÃO LEVIL DE CAMARGO GAO C 008
 JOSÉ MARQUES PEREIRA GAO C 008

REGIANIE RABELO DA SILVA GME E 015
 REGINA APARECIDA LOPES DE BRITO GAO A 003
 ROGERIA CRISTINA DOS SANTOS GAO C 008
 SERGIO RENATO TRALLI DE AZEVEDO GAO P 007
 VALDIMIR DE SOUZA GAO J 013
 VALERIA TONDINELLI GAO D 014
 WALDEMAR ALVES DA COSTA GAO C 008
 WALDIR RODRIGUES GAO C 008

Cornélio Procópio, 05 de setembro de 2013.
 Leosvaldo Pereira
 Chefe do Dep. de Recursos Humanos

DECRETO Nº 431/13

SÚMULA: Nomeia Irineu Jun Yabushita, no cargo de Psicólogo Clínico.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, a partir de 02 de setembro de 2013, IRINEU JUN YABUSHITA, inscrito no CPF sob nº 004.300.239-01 e portador do RG nº 5.772.302-5 SSP-PR, no cargo efe-

tivo de Psicólogo Clínico, Grupo GSU, Nível E, Estágio 001.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de setembro de 2013.
Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Aurora Fumie Doi
Secretária Municipal de Saúde

DECRETO Nº 432/13

SÚMULA: Nomeia Geancarla Caversan Sandona, no cargo de Enfermeiro.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, a partir de 02 de setembro de 2013, GEANCARLA CAVERSAN SANDONA, inscrita no CPF sob nº 058.591.689-69 e portadora do RG nº 8.293.689-0 SSP-PR, no cargo efetivo de Enfermeiro, Grupo GSU, Nível D, Estágio 001.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de setembro de 2013.
Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Aurora Fumie Doi
Secretária Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 268/13

SÚMULA: Concede Licença Especial a servidora que especifica.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo, e tendo em vista requerimento protocolado em 26 de agosto de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Especial, por 90 (noventa) dias, a partir de 02 de setembro de 2013, conforme dispõe o art. 166, da Lei 216/94, a servidora IVONETTI JANONI VICENTINI, detentora do cargo de Escriturário, lotada na Subprefeitura de Congonhas.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de setembro de 2013.
Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Dulce Maria Alves
Subprefeita de Congonhas

PORTARIA Nº 269/13

SÚMULA: Concede Licença Especial ao servidor que especifica.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo, e tendo em vista requerimento protocolado em 13 de agosto de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Especial, por 90 (noventa) dias, a partir de 02 de setembro de 2013, conforme dispõe o art. 166, da Lei 216/94, ao servidor LUIZ AMÉRICO ROCHA FERRAZ, detentor do cargo de Dentista, lotado no Departamento de Saúde – Posto de Saúde Jardim Primavera.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de setembro de 2013.
Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Aurora Fumie Doi
Secretaria Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 270/13

SÚMULA: Designa o servidor que especifica.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Designa, IRINEU JUN YABUSHITA, detentor do cargo de Psicólogo Clínico – Grupo GSU, Nível E, Estágio 001, para prestar serviços junto ao Departamento de Ação Social, a partir de 02 de setembro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de setembro 2013.
Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
José Antônio Pereira
Secretário Municipal da Promoção Social

PORTARIA Nº 271/13

SÚMULA: Designa o servidor que especifica.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Designa, AGUINALDO REGHIN JUNIOR, detentor do cargo de Farmacêutico Bioquímico – Grupo GSU, Nível E, Estágio 001, para prestar serviços junto ao Posto de Saúde da Vila São Pedro, a partir de 02 de setembro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de setembro 2013.
 Frederico Carlos de Carvalho Alves
 Prefeito
 Aurora Fumie Doi
 Secretária Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 272/13

SÚMULA: Designa a servidora que especifica.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Designa, GEANCARLA CAVERSAN SANDONA, detentora do cargo de Enfermeiro – Grupo GSU, Nível D, Estágio 001, para prestar serviços junto ao Posto de Saúde Central, a partir de 02 de setembro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de setembro 2013.
 Frederico Carlos de Carvalho Alves
 Prefeito
 Aurora Fumie Doi
 Secretária Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 273/13

SÚMULA: Designa a servidora que especifica.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Designa, MONICA DA SILVA ANELLI, detentora do cargo de Enfermeiro – Grupo GSU, Nível D, Estágio 001, para prestar serviços junto ao Posto de Saúde do Jardim Progresso, a partir de 02 de setembro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de setembro 2013.
 Frederico Carlos de Carvalho Alves
 Prefeito
 Aurora Fumie Doi
 Secretária Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 274/13

SÚMULA: Designa a servidora que especifica.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu

cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Designa, PRISCILLA ANDRETTA MOLIN, detentora do cargo de Enfermeiro – Grupo GSU, Nível D, Estágio 001, para prestar serviços junto ao Posto de Saúde do Jardim Primavera, a partir de 02 de setembro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de setembro 2013.
 Frederico Carlos de Carvalho Alves
 Prefeito
 Aurora Fumie Doi
 Secretária Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 275/13

SÚMULA: Designa a servidora que especifica.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Designa, ROBERTA DE SOUZA RODRIGUES, detentora do cargo de Enfermeiro – Grupo GSU, Nível D, Estágio 001, para prestar serviços junto ao Posto de Saúde Central, a partir de 02 de setembro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de setembro 2013.
 Frederico Carlos de Carvalho Alves
 Prefeito
 Aurora Fumie Doi
 Secretária Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 276/13

SÚMULA: Concede Licença Especial a servidora que especifica.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo, e tendo em vista requerimento protocolado em 05 de agosto de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Especial, por 86 (oitenta e seis) dias, a partir de 03 de setembro de 2013, conforme dispõe o art. 166, da Lei 216/94, a servidora CINYHYA MARY MINE, detentora do cargo de Enfermeiro, lotada no Departamento de Saúde – Posto de Saúde do CAIC.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de setembro de 2013.
 Frederico Carlos de Carvalho Alves
 Prefeito
 Aurora Fumie Doi
 Secretaria Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 277/13

SÚMULA: Concede Licença a servidora que especifica.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo, e tendo em vista requerimento,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família pelo prazo 90 (noventa) dias, conforme dispõe o art. 153, § 1º e § 2º da Lei 216/94, a servidora JANICE SHIMAZAKI, detentora do cargo de Dentista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – Posto de Saúde do Cibim.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data 28 de agosto de 2013, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de setembro de 2013.
Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Aurora Fumie Doi
Secretária Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 278/13

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo, em função gratificada,

RESOLVE:

Art. 1º. A Comissão de Fiscalização e Acompanhamento de Contratos firmados com o Município e prestadores de serviços continuados, fica composta pelos servidores abaixo nominados:

FERNANDA PARPINELLI GONÇALVES Presidente

VAGNER CESAR TEIXEIRA ROMÃO Membro

PAULA MILENY DE SOUZA SILVA Membro

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de setembro de 2013.
Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros
Secretário Municipal da Administração

ERRATA DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 26/12

DISPENSA Nº 15/2012 - ID. CONTRATO Nº 2280

A Prefeitura Municipal de Cornélio Procópio-PR, torna público para conhecimento dos interessados ERRATA TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 26/2012, para retificá-lo nos seguintes termos:

DO PREÇO: Onde se lê o valor: R\$ 8.000,00 (oito mil

reais), LEIA-SE: R\$ 17.168,00 (dezesete mil, cento e sessenta e oito reais).

DO PRAZO: Onde se lê: O prazo de vigência previsto na cláusula terceira do contrato original, firmado pelas partes em 02/05/2012, fica prorrogado até 01/10/2013 a contar de 02/08/2013, conforme preceitua o Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações; LEIA-SE: O prazo de vigência previsto na cláusula terceira do contrato original, firmado pelas partes em 02/05/2012, fica prorrogado até 01/12/2013 a contar de 02/08/2013, conforme preceitua o Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Notifica-se,

Publique-se

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES

Prefeito

MARCIO AURELIO DO CARMO

Assessor Jurídico

EXTRATO DE CONTRATO Nº 94/2013**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 190/2013**

PREGÃO Nº 98/2013 - FORMA PRESENCIAL

ID. CONTRATO Nº 2792

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

EVELYNE FERREIRA DUCINI SANI

OBJETO: Este instrumento tem por objeto contratação de professores de artesanato para ministrar aulas nas Escolas do Município de Cornélio Procópio, conforme especificado nos Edital e seus Anexos.

PREÇO: O preço para a execução do objeto deste contrato é o apresentado na proposta do CONTRATADO, devidamente aprovada pelo CONTRATANTE, sendo que o valor da hora/aula é de R\$ 14,00 (quatorze reais), sendo o valor global correspondente a 600 (seiscentas) horas/aulas de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), conforme descritos na proposta da contratada.

PRAZO: O prazo de vigência do Contrato, será até 31/12/13, podendo ser prorrogado a critério da Administração, conforme Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão reconhecidas contabilmente com as dotações do exercício de 2013.

DATA: 29/08/2013

Frederico Carlos de Carvalho Alves

Prefeito

EVELYNE FERREIRA DUCINI SANI

Representante Legal

MARCIO AURELIO DO CARMO

Departamento Jurídico

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE CONCESSÃO 236

PROCESSO LICITATORIO Nº 070/2007

CONCORRENCIA Nº 001/2007

ID. CONTRATO Nº 453

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ANTONIO CAZELATO & CIA LTDA

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a outorga de Contrato de Permissão para exploração dos serviços funerários no Município de Cornélio Procópio, conforme definido na Lei Municipal nº 196/06, de 01 de setembro de 2006.

PRAZO: O prazo de vigência previsto no contato original firmado pelas partes em 04/09/2007, fica prorrogado até 03/09/2014 a contar de 04/09/2013, conforme preceitua o Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

DATA: 04/09/2013

PROCESSO LICITATÓRIO 070/2007 – CONCORRENCIA Nº 001/2007

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito

MARIANA CAZELATO COLOMBO

Representante Legal

MARCIO AURELIO DO CARMO

Departamento Jurídico

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial do tipo menor preço.

OBJETO: Registrar Preços de Serviços Topográficos, Sondagem de Solo e Projetos Complementares, solicitado através do ofício nº 164/2013 SEMPLA.

CREDENCIAMENTO: Das 14h25m as 14h29m do dia 19 de setembro de 2013.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A partir das 14h30m do dia 19 de setembro de 2013.

LOCAL: Prefeitura do Município – Departamento de Licitação - Av. Minas Gerais, 301, Centro.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL no site: www.cornelioprocopio.pr.gov.br a partir do dia 06 de setembro de 2013.

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitação – (43) 3520-8007.

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 05 de setembro de 2013.

EDMAR CALOVI

Pregoeiro

PREGÃO Nº 112/2013- PMCP - FORMA PRESENCIAL

PROCESSO DE COMPRA Nº 210/2013

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial do tipo menor preço.

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada em assessoria e Consultoria nos Cargos e Planos de Carreiras dos Servidores da Administração, Saúde e Magistério.

CREDENCIAMENTO: Das 09h25m as 09h29m do dia 19 de setembro de 2013.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A partir das 09h30m do dia 19 de setembro de 2013.

LOCAL: Prefeitura do Município – Departamento de Licitação - Av. Minas Gerais, 301, Centro.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL no site: www.cornelioprocopio.pr.gov.br a partir do dia 06 de setembro de 2013.

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitação – (43) 3520-8007.

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 05 de setembro de 2013.

EDMAR CALOVI

Pregoeiro

PREGÃO Nº 113/2013- PMCP - FORMA PRESENCIAL

PROCESSO DE COMPRA Nº 211/2013

PREGÃO Nº 114/2013- PMCP - FORMA PRESENCIAL

PROCESSO DE COMPRA Nº 212/2013

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial do tipo menor preço.

OBJETO: Aquisição de Motocicletas para atender as demandas do Bombeiro e Secretária de Administração Municipal.

CREDENCIAMENTO: Das 09h25m as 09h29m do dia 24 de setembro de 2013.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A partir das 09h30m do dia 24 de setembro de 2013.

LOCAL: Prefeitura do Município – Departamento de Licitação - Av. Minas Gerais, 301, Centro.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL no site: www.cornelioprocopio.pr.gov.br a partir do dia 06 de setembro de 2013.

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitação – (43) 3520-8007.

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 05 de setembro de 2013.

EDMAR CALOVI

Pregoeiro

Compra Direta nº 132/2013

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a DISPENSA de licitação, em favor da empresa MARLENE

TROMBINI DE SOUZA & CIA LTDA, CNPJ. 03.404.239/0001-15, para a confecção de folder para a divulgação do curso de Empregabilidade, solicitado pelo Departamento de Trabalho e Emprego Agencia do Trabalhador, no valor total de R\$ 359,90(trezentos e cinquenta e nove reais e dez centavos), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 29 de agosto de 2013.
FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito

Compra Direta nº 133/2013

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a DISPENSA de licitação, em favor da empresa TV INDEPENDÊNCIA NORTE DO PARANÁ LTDA. CNPJ. 75.387.274/0001-84, para a contratação de 10 (dez) chamadas institucionais e testemunhais diárias de 30" em canal de televisão aberta para a divulgação do potencial agro-industrial e comercial do município de Cornélio Procópio, solicitado pelo Departamento de Comunicação, no valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 30 de agosto de 2013.
FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito

Compra Direta nº 134/2013

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a DISPENSA de licitação, em favor da empresa VIAÇÃO OURO BRANCO, CNPJ. 75.593.118/0001-68, para a contratação de empresa de transporte rodoviário, passagem de ônibus de Curitiba a Cornélio Procópio para os servidores: Claudiane Andrade, da Secretaria de Saúde e Rinaldo de Moraes do Departamento de Fiscalização, no valor total de R\$ 201,28 (duzentos e um reais e vinte e oito centavos), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 04 de setembro de 2013.
FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito

Compra Direta nº 33/2013

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a DISPENSA de licitação, em favor da empresa QUERO E NIETO LTDA - ME, CNPJ: 05.372.951/0001-05, referente à aquisição de materiais de limpeza, para serem utilizados nos Ginásios de Esportes e prédio da FECOP, perfazendo um valor total de R\$702,50(setecentos e dois reais e cinquenta centavos), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 30 de agosto de 2013.
CLAUDEMIR DRUZINI
Diretor Presidente

Compra Direta nº 29/2013

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a DISPENSA de licitação, em favor da empresa MARLENE TROMBINI DE SOUZA & CIA LTDA, CNPJ. 03.404.239/0001-15, referente à AQUISIÇÃO DE 1.000 (mil) unidades de carteirinhas da FECOP para os atletas que participam da Copa Ananias de Futsal, perfazendo um valor total de R\$75,00(setenta e cinco reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 12 de agosto de 2013.
CLAUDEMIR DRUZINI
Diretor Presidente

Compra Direta nº 30/2013

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a DISPENSA de licitação, em favor da empresa WILIAM LOPES JORGE & CIA LTDA, CNPJ. 16.433.627/0001-76, referente à aquisição de salgados e refrigerantes, para a aplicação de provas de conhecimentos para os árbitros, perfazendo um valor total de R\$210,20(duzentos e dez reais e vinte centavos), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 16 de agosto de 2013.
CLAUDEMIR DRUZINI
Diretor Presidente

INEXIBILIDADE Nº 07/2013

Processo de Licitação: 13/2013

Data do Processo: 30/08/2013

Ratifico a inexigibilidade de licitação nº 007/2013

Autorizo a despesa, emissão de empenho, referente à inscrição para participação do atleta Silvio Victor no XX Mundial de atletismo Master, no município de Porte Alegre-Rs, para ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ATLETISMO MASTER – CNPJ. 71.729.479/0001-40, no valor de R\$457,00 (quatrocentos e cinquenta e sete reais). Em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93, alterada pela lei 8.883/94, com base Artigo 25, inciso I da Lei nº 8.666/93.

Cornélio Procópio, 30 agosto de 2013.
CLAUDEMIR DRUZINI
Diretor Presidente

Processo de Inexigibilidade nº 047/2013

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a DISPENSA de licitação, em favor à Pessoa Jurídica FUND. AP. EDUC. PES. E DES. CI. E TEC. - UTFPR – CPF 02.032.297/0004-45, para Contratação da Peça Teatral : OS SALTIMBANCOS, que acontecerá na semana da criança, no mês de outubro para todas as escolas Municipais, no valor total de R\$4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base nos artigos 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93.

Cornélio Procópio, 02 de setembro de 2013.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito

Publique-se,

Em 03/09/2013

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito Municipal

Processo de Inexigibilidade nº 048/2013

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a DISPENSA de licitação, em favor à Pessoa Jurídica IBRAP – INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA – CPF 01.600.715/0001-48, para pagamento de inscrição para o curso – RECURSOS FINANCEIROS VINCULADOS À EDUCAÇÃO, para funcionários da Secretaria M. de Educação, na cidade de Curitiba, no valor total de R\$1.396,00 (um mil, trezentos e noventa e seis reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base nos artigos 25, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93.

Cornélio Procópio, 02 de setembro de 2013.
FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito

REAVISO DE EDITAL

PREGÃO Nº 111/2013- PMCP - FORMAPRESENCIAL

PROCESSO DE COMPRA Nº 208/2013

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial do tipo menor preço.

OBJETO: Registrar Preços de Peças e Serviços para Manutenção de Maquinas Pesadas da SEMURB- Frota Municipal.

CREDENCIAMENTO: Das 14h25m as 14h29m do dia 18 de setembro de 2013.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A partir das 14h30m do dia 18 de setembro de 2013.

LOCAL: Prefeitura do Município – Departamento de Licitação - Av. Minas Gerais, 301, Centro.

Devido à observação constatada referente a incoerência de valor apresentado na mão-de-obra do lote 05 item 285, foi realizado, a devida alteração conforme expresso no site municipal campo DETALHES. Esta alteração esta em conformidade com o artigo 21 parágrafo 4º da Lei 8.666/93. Segue acima a nova data de abertura.

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 05 de setembro de 2013.
EDMAR CALOVI
Pregoeiro

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

À vista do parecer exarado, revogo o procedimento licitatório instaurado através do edital de PREGÃO PRESENCIAL nº 083/2013, nos termos do artigo 49 da Lei 8.666/93.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 832/2013

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Rosinaldo Nogueira Marquito

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 27 de Agosto de 2013.

Horário de Saída: 07h00min

Horário de Chegada: 14h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Destino: Londrina/Arapongas - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, realizado com o veículo carro.

Gabinete do Prefeito, 27 de Agosto de 2013.
CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 833/2013

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Rosinaldo Nogueira Marquito

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 11 de Setembro de 2013.

Horário de Saída: 00h00min

Horário de Chegada: 23h00min
 Número de Diárias: 01 (uma)
 Valor total das Diárias - R\$: R\$ 120,00 (cento e vinte reais)
 Destino: Curitiba - PR
 Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, realizado com o veículo Micro-ônibus.
 Gabinete do Prefeito, 27 de Agosto de 2013.
 CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
 Secretário Municipal de Administração
 Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 834/2013

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Nilson Luiz Parreiras
 Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos
 Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde
 Departamento: Saúde
 Dias: 10 e 13 de Setembro de 2013.
 Horário de Saída: 00h30min, 00h30min
 Horário de Chegada: 23h00min, 23h00min
 Número de Diárias: 02 (duas)
 Valor total das Diárias - R\$: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)
 Destino: Curitiba - PR
 Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento, que será realizado com o veículo Micro-ônibus.
 Gabinete do Prefeito, 27 de Agosto de 2013.
 CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
 Secretário Municipal de Administração
 Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 835/2013

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do

Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Orlando José Mensato
 Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos
 Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde
 Departamento: Saúde
 Dias: 28 de Agosto de 2013.
 Horário de Saída: 07h00min
 Horário de Chegada: 16h00min
 Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$40,00 (quarenta reais)

Destino: Jacarezinho - PR
 Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, com o veículo carro.
 Gabinete do Prefeito, 27 de Agosto de 2013.
 CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
 Secretário Municipal de Administração
 Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº. 836/2013

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Marcio Pereira dos Santos
 Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos
 Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde
 Departamento: Saúde
 Dias: 09 e 12 de Agosto de 2013.
 Horário de Saída: 00h30min, 00h30min
 Horário de Chegada: 23h00min, 23h00min
 Número de Diárias: 02 (duas)
 Valor total das Diárias - R\$: R\$240,00 (duzentos e quarenta reais).
 Destino: Curitiba - PR
 Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será realizado por meio de Micro-ônibus.
 Gabinete do Prefeito, 27 de Agosto de 2013.
 CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
 Secretário Municipal de Administração
 Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº. 837/2013**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros

Cargo: Secretário Municipal de Administração

Secretaria: Secretaria Municipal de Administração

Departamento: Administração

Dias: 29 e 30 de Agosto de 2013.

Horário de Saída: 13h00min

Horário de Chegada: 23h00min

Número de Diárias: 01 e ½ (uma e meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 600,00 (seiscentos reais).

Destino: Curitiba – PR

Objetivo da viagem: Irá tratar de assuntos com Tribunal de Contas.

Gabinete do Prefeito, 27 de Agosto de 2013.
CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº. 838/2013**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Leandra Aparecida de Carvalho de Rosis

Cargo: Secretário Municipal do Departamento de Educação

Secretaria: Municipal de Educação

Departamento: Educação

Dias: 29 e 30 de Agosto de 2013.

Horário de Saída: 07h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 e ½ (uma e meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 240,00 (duzentos e qua-

renta reais)

Destino: Campo Mourão - PR

Objetivo da viagem: Visita na Fábrica de Uniformes.

Gabinete do Prefeito, 28 de Agosto de 2013.
CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº. 839/2013**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Francisca Helena Prado Paulino

Cargo: Agente Administrativo

Secretaria: Secretaria Municipal de Educação

Departamento: Educação

Dias: 29 e 30 de Agosto de 2013.

Horário de Saída: 07h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 e ½ (uma e meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 120,00 (cento e vinte reais)

Destino: Campo Mourão- PR

Objetivo da viagem: Visita na fábrica de uniformes;

Gabinete do Prefeito, 28 de Agosto de 2013.
CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº. 840/2013**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Selma Rodrigues Druzini

Cargo: Professor

Secretaria: Fundeb 60%

Departamento: Fundeb 60%

Dias: 29 e 30 de Agosto de 2013.

Horário de Saída: 07h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 e ½ (uma e meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 120,00 (cento e vinte reais)

Destino: Campo Mourão- PR

Objetivo da viagem: Visita na fábrica de uniformes.

Gabinete do Prefeito, 28 de Agosto de 2013.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 841/2013

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Nilson Luiz Parreiras

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 04 de Setembro de 2013.

Horário de Saída: 00h30min

Horário de Chegada: 22h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 120,00 (cento e vinte reais)

Destino: Curitiba - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento, que será realizado com o veículo Micro-ônibus.

Gabinete do Prefeito, 28 de Agosto de 2013.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 842/2013

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o

Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: José Marques Teixeira

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 28 de agosto de 2013.

Horário de Saída: 06h30min

Horário de Chegada: 17h00min

Número de Diárias: 1 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, com o veículo Kombi.

Gabinete do Prefeito, 28 de Agosto de 2013.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 843/2013

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Joaquim Américo de Souza

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 02,03,04,05 e 06 de Setembro de 2013.

Horário de Saída: 06h00min

Horário de Chegada: 15h00min

Número de Diárias: 05 (cinco)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 200,00 (duzentos reais)

Destino: Londrina - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, com o veículo Perua.

Gabinete do Prefeito, 28 de agosto de 2013.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 844/2013**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Orivaldo Santos Marques

Cargo: Operador Máquina Rodov. e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 02, 04 e 06 de Setembro de 2013.

Horário de Saída: 04h30min, 04h30min, 04h30min

Horário de Chegada: 18h00min, 18h00min, 18h00min

Número de Diárias: 03 (três)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 120,00 (cento e vinte reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, o com o veículo micro-onibus.

Gabinete do Prefeito, 28 de Agosto de 2013.
CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIA**ATO Nº 845/2013**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Marco Antonio Rocha Fernandes

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 03 e 05 de Setembro 2013.

Horário de Saída: 04h30min, 04h30min

Horário de Chegada: 19h00min, 19h00min

Número de Diárias: 02 (duas)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 80,00 (oitenta reais)

Destino: Londrina - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, com o veículo Micro-onibus.

Gabinete do Prefeito, 28 de Agosto de 2013
CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 846/2013**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Agnaldo Arantes

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 02 e 05 de Agosto de 2013.

Horário de Saída: 00h00min, 00h00min

Horário de Chegada: 23h00min, 23h00min

Número de Diárias: 02 (duas)

Valor total das Diárias - R\$: R\$240,00 (duzentos e quarenta reais)

Destino: Curitiba – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será realizado com o veículo microonibus.

Gabinete do Prefeito, 28 de Agosto de 2013.
CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 847/2013**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Sidnei Ribeiro Soares

Cargo: Op. Maquinas Rodov. e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 09,10,11,12 e 13 de Setembro de 2013.

Horário de Saída: 06h00min, 06h00min, 06h00min, 06h00min, 06h00min

Horário de Chegada: 15h00min, 15h00min, 15h00min, 15h00min, 15h00min

Número de Diárias: 05 (cinco)

Valor total das Diárias - R\$: R\$200,00 (duzentos reais)

Destino: Londrina -PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, com o veículo perua.

Gabinete do Prefeito, 28 de agosto de 2013.
CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
 Secretário Municipal de Administração
 Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 848/2013

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Rosinaldo Nogueira Marquito

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 29 de Agosto de 2013.

Horário de Saída: 14h00min

Horário de Chegada: 21h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Destino: Londrina - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, realizado com o veículo carro.

Gabinete do Prefeito, 28 de Agosto de 2013.
CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
 Secretário Municipal de Administração
 Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 849/2013

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do

Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Rosinaldo Nogueira Marquito

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 31 de Agosto de 2013.

Horário de Saída: 08h00min

Horário de Chegada: 13h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Destino: Londrina - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, realizado com o veículo carro.

Gabinete do Prefeito, 28 de Agosto de 2013.
CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
 Secretário Municipal de Administração
 Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIA

ATO Nº 850/2013

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Marco Antonio Rocha Fernandes

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 09 e 11 de Setembro 2013.

Horário de Saída: 04h30min, 04h30min

Horário de Chegada: 19h00min, 19h00min

Número de Diárias: 02 (duas)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 80,00 (oitenta reais)

Destino: Londrina - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, com o veículo Micro-onibus.

Gabinete do Prefeito, 28 de Agosto de 2013
CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
 Secretário Municipal de Administração
 Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 851/2013

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Rosinaldo Nogueira Marquito

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 30 de Agosto de 2013.

Horário de Saída: 14h00min

Horário de Chegada: 21h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Destino: Londrina - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, realizado com o veículo carro.

Gabinete do Prefeito, 28 de Agosto de 2013.
CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 852/2013**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Orivaldo Santos Marques

Cargo: Operador Máquina Rodov. e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 10 e 12 de Setembro de 2013.

Horário de Saída: 04h30min, 04h30min

Horário de Chegada: 19h00min, 19h00min

Número de Diárias: 02 (duas)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 80,00 (oitenta reais)

Destino: Londrina - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, o com o veículo micro-onibus.

Gabinete do Prefeito, 28 de Agosto de 2013.
CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 853/2013**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Ana Paula Ristau de Bastos

Cargo: Controlador Geral

Secretaria: Controladoria Geral do Município

Departamento: Controladoria Geral do Município

Dias: 29 e 30 de Agosto de 2013.

Horário de Saída: 13h00min

Horário de Chegada: 23h00min

Número de Diárias: 01 e ½ (uma e meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 600,00 (seiscentos reais)

Destino: Curitiba - PR

Objetivo da viagem: Participação de reunião junto ao Tribunal de contas do Estado, com o Diretor de Contas Municipais, Sr. Valter.

Gabinete do Prefeito, 28 de Agosto de 2013.
CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 854/2013**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Orivaldo Santos Marques

Cargo: Operador Máquina Rodov. e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 28 de Agosto de 2013.

Horário de Saída: 04h00min

Horário de Chegada: 22h00min
 Número de Diárias: 01 (uma)
 Valor total das Diárias - R\$: R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais)
 Destino: Botucatu – PR
 Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, o com o veículo carro.
 Gabinete do Prefeito, 28 de Agosto de 2013.
 CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
 Secretário Municipal de Administração
 Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 855/2013

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Rafael Américo Cardoso
 Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos
 Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde
 Departamento: Saúde
 Dias: 29 de Agosto de 2013.
 Horário de Saída: 05h30min
 Horário de Chegada: 16h00min
 Número de Diárias: 01 (uma)
 Valor total das Diárias - R\$: R\$ 40,00 (quarenta reais)
 Destino: Jacarezinho – PR
 Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, com o veículo carro.
 Gabinete do Prefeito, 29 de Agosto de 2013.
 CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
 Secretário Municipal de Administração
 Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 856/2013

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Orlando José Mensato

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos
 Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde
 Departamento: Saúde
 Dias: 29 de Agosto de 2013.
 Horário de Saída: 06h00min
 Horário de Chegada: 15h00min
 Número de Diárias: 01 (uma)
 Valor total das Diárias - R\$: R\$40,00 (quarenta reais)
 Destino: Londrina- PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, com o veículo carro.

Gabinete do Prefeito, 29 de Agosto de 2013.
 CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
 Secretário Municipal de Administração
 Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 857/2013

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Afonso Batista da Silva Junior
 Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos
 Secretaria: Secretaria Municipal de Educação
 Departamento: Educação
 Dias: 29 de Agosto de 2013.
 Horário de Saída: 10h30min
 Horário de Chegada: 17h00min
 Número de Diárias: 01 (uma)
 Valor total das Diárias - R\$: R\$40,00 (quarenta reais)
 Destino: Rolândia- PR
 Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, com o veículo carro.
 Gabinete do Prefeito, 29 de Agosto de 2013.
 CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
 Secretário Municipal de Administração
 Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº. 858/2013

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do

Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Marcio Pereira dos Santos
 Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos
 Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde
 Departamento: Saúde
 Dias: 30 Agosto de 2013.
 Horário de Saída: 06h00min
 Horário de Chegada: 15h00min
 Número de Diárias: 01 (uma)
 Valor total das Diárias - R\$: R\$40,00 (quarenta reais).
 Destino: Jacarezinho- PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será realizado por meio de carro.

Gabinete do Prefeito, 29 de Agosto de 2013.
 CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
 Secretário Municipal de Administração
 Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 859/2013

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Orlando José Mensato
 Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos
 Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde
 Departamento: Saúde
 Dias: 31 de Agosto de 2013.
 Horário de Saída: 06h00min
 Horário de Chegada: 15h00min
 Número de Diárias: 01 (uma)
 Valor total das Diárias - R\$: R\$40,00 (quarenta reais)
 Destino: Jacarezinho- PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, com o veículo carro.

Gabinete do Prefeito, 29 de Agosto de 2013.
 CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
 Secretário Municipal de Administração
 Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº. 861/2013

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Claudiane de Andrade
 Cargo: Enfermeiro
 Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde
 Departamento: Saúde
 Dias: 10,11,12, 13 e 14 de setembro de 2013.
 Horário de Saída: 23h00min

Horário de Chegada: 08h00min
 Número de Diárias: 03 e ½ (três e meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$420,00 (quatrocentos e vinte reais).

Destino: Curitiba- PR

Objetivo da viagem: Participação do I Seminário Paranaense de Saúde Integral População LGBT.

Gabinete do Prefeito, 29 de Agosto de 2013.
 CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
 Secretário Municipal de Administração
 Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 864/2013

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Rafael Américo Cardoso
 Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos
 Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde
 Departamento: Saúde
 Dias: 30 de Agosto de 2013.

Horário de Saída: 00h00min

Horário de Chegada: 23h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 120,00 (cento e vinte reais)

Destino: Curitiba – PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, com o veículo Ambulância.

Gabinete do Prefeito, 29 de Agosto de 2013.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

EDSON BATISTA FERREIRA – REPRESENTANTE LEGAL

NELSON JÚNIOR ROSSATO - REPRESENTANTE LEGAL

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

DATA: 26/08/13

ITEM ESPECIFICAÇÃO MARCA QUANT

ESTIM. UNID VALOR UNIT. EMPRESA VENCEDORA

1 Alcool 96% - 1 litro AM 30 L 2,95 ATA-
CADO MARINGA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS3 Lã de aço - 60 gramas - pct. c/ 08 unidades Q -
LUSTRO 100 PCT 0,694 Lustra móveis - 200ml WORKER 12
FRCO 1,395 Sabão em pó - c/1Kg. Composição mínima: tensoativo
alquil benzenosulfonato de sódio, coadjuvante, sinergista, branqueadores
ópticos, enzimas, tamponantes, carga, corante, perfume,
silicone, agua e alquil benzeno sulfonato de sódio G I -
RANDO SOL 36 CX 2,356 Sabão em barra de 200g - Glicerinado, Neutro - Testa-
do por dermatologistas - ingredientes mínimos: sabão base,
glicerina, sais inorgânicos, coadjuvante, pigmento, agua - pcte.
c/ 05 unid. BARRANOVA 20 PCT 2,307 Vassoura caipira c/ cabo APOLO 50 Un
7,309 Água sanitária - 1 litro TAMBORÉ 30 L
0,9911 Saco p/ limpeza 100% algodão - medidas mínimas
50cm x 70cm , não alvejado NAVITEX 20 Un
2,2012 Flanela p/ limpeza - medidas mínimas: 38cm x 58cm.
MARTINS 10 Un 1,0014 Rodoespuma 25cm - c/ cabo APOLO 15
Un 2,1515 Pano de prato de algodão - boa qualidade - medidas
aproximadas 45cm x 65cm MARTINS 15 Un 1,0016 Cera líquida - frasco c/ no mínimo 750ml - vermelha
GUANABARA 25 FRCO 1,7517 Desinfetante - galão 2 litros TAMBORÉ 40 GL
1,8018 Papel higiênico branco - 60m - pct. c/ 4 rolos - fardo c/
16 pacotes. SIRIUS 30 FRD 27,5019 Fósforo - maço c/ 10 caixas de 40 palitos C A V A L O
VERMELHO 16 MÇ 1,2220 Pilha grande - cartela c/ 02 unidades SAMSUNG
24 CART 3,5021 Pilha pequena - cartela c/ 04 unidades SAMSUNG
24 CART 2,25

22 Pilha palito - cartela c/ 02 unidades SAMSUNG

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 865/2013**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Vagner Cesar Teixeira Romão

Cargo: Advogado

Secretaria: Gabinete

Departamento: Procuradoria

Dias: 25, 26, 27 e 28 de Agosto de 2013.

Horário de Saída: 12h00min

Horário de Chegada: 12h00min

Número de Diárias: 03 (três)

Valor total das Diárias - R\$: R\$1.200,00 (um mil e duzentos reais)

Destino: Porto Alegre - RS

Objetivo da viagem: Curso "Aspectos Controversos e a Tributação dos Serviços Bancários" ministrado pela IEM.

Gabinete do Prefeito, 03 de Setembro de 2013.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13**ATOS DA AMUSEP****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/13****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/13****PREGÃO Nº 006/13 - FORMA PRESENCIAL**EMPRESAS – ATACADO MARINGÁ IND. COM. DE ALI-
MENTOS LTDA

D'MILLE IND. COM. DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

RALFFRE FERNANDES RIBEIRO - DIRETOR GERAL -
AMUSEP

8	CART 2,50		
23	Açúcar cristal - pacote 5 kg D'OURO	150	
PCT	5,80		
24	Café em pó - embalagem 500g		
MARINGAENSE	385 EMB	4,19	
27	Coador p/ café - flanela PRINCESA	12	
Un	1,30		
2	Limpa alumínio - 500 ml DOOBY	60	
FRCO	1,26 D'MILLE IND E COM DE PROD. ALIM. LTDA		
8	Vassoura de nylon com cabo POP	15	
Un	3,49		
10	Detergente concentrado, biodegradável, boa diluição, c/ poder bactericida e testado por dermatologista - frasco 500ml.HIGIE LOUÇAS	95	FRCO 0,74
13	Esponja de limpeza dupla face - 110mm x 75mm x 20mmBETTANIN	28	Un 0,31
25	Chá mate - embalagem 200g UNIÃO100		
EMB	1,79		
28	Copo descartável branco 180ml - 100% polipropileno - caixa c/ 25 pcts de 100 unidades cada. Atende Norma ABNT. HIPER COPO50	CX	41,19
29	Copo descartável branco 50ml - 100% polipropileno - caixa c/ 50 pcts de 100 unidades cada. Atende Norma ABNT. HIPER COPO30	CX	38,19

pamentos e ferramenta.

Fundamento Legal: Lei nº8666/93, Ar. 24, II.

Empresa: ELETROTRAFOPRODUTOS ELÉTRICOS LTDA.

Valor: R\$580,80 (quinhentos e oitenta reais e oitenta centavos).

Data: 27/08/13

RALFFRE RIBEIRO FERNANDES

COMPRA DIRETA Nº 35

Objeto: Reforma da placa de identificação de obra do Conjunto Vitória Régia e aquisição de placa para o Conjunto João Rocha

Fundamento Legal: Lei nº8666/93, Ar. 24, II.

Empresa: PATROCÍNIO & PATROCÍNIO LTDA

Valor: R\$1.880,00 (um mil e oitocentos reais).

Data: 28/08/13

RALFFRE RIBEIRO FERNANDES

ATOS DO LEGISLATIVO

A Câmara Municipal de Cornélio Procópio convida toda a sociedade civil para participar do "Fórum de Discussão" que será realizado no dia 11 de Setembro de 2013 às 19:00 horas na Rua Paraíba, nº 163. Na oportunidade serão tratados os seguintes temas: - A necessária e urgente revisão do Regimento Interno da Câmara de vereadores que em seu artigo 138 inciso 1º, 2, III e IV, ao não permitir a manifestação popular contida e pacífica, vez que ao exigirem o silêncio e vedarem qualquer tipo de conduta, impõem, na realidade, a indiferença, sendo este um dos maiores empecilhos à consecução dos valores democráticos pretendidos pelo Poder Constituinte Originário. - A Pauta das reuniões com 2 (dois) dias úteis de antecedência, acompanhada de descrição e redação dos projetos; - O Preenchimento completo dos dados exigidos no portal da transparência; Atualização constante do site da Câmara; - Contratação dos funcionários aprovados nos concursos em editais lançados pela Câmara Municipal; - Transparência e regulamentação das diárias; - Identificação dos veículos oficiais da Câmara Municipal; - Esclarecimentos sobre as ameaças entre os próprios vereadores e retaliação para aprovação de projetos, e de denúncias de corrupção dentro da Câmara Legislativa.

Sem mais, contamos com a presença de todos.

Cornélio Procópio, 04 de Setembro de 2013.

RODRIGO MARCONCIN

Vice-Presidente

ANGELICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO

Vereadora

ID. 124

CONTRATO Nº 002/13

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/13

DISPENSA Nº 001/13

CONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS E PRODUÇÃO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CONTRATADO: CARLOS ROBERTO MORAES HACKMANN

VALOR GLOBAL: R\$12.500,00 (DOZE MIL E QUINHENTOS REAIS)

VIGÊNCIA: ATÉ 14/01/2014

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.00.00.00 (6).

REPRESENTANTES: RALFFRE RIBEIRO FERNANDES

CARLOS ROBERTO MORAES

HACKMANN

DATA: 15/08/2013

COMPRA DIRETA Nº 34

Objeto: Aquisição de EPI's, peças p/ manutenção de equi-